CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 28, de 27 de novembro de 2006

Referenda convênio celebrado pelo Município com a COARTE.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município com a COARTE.

Art. 2° - Fica referendado o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado em 6 de outubro de 2006 entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Artesãs de Toledo (COARTE), tendo por objetivo estabelecer as condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de viabilizar a confecção de projeto e a execução de painel artístico com 68,54m² (sessenta e oito metros e cinqüenta e quatro decímetros quadrados), constituído por pintura a mão sobre revestimento cerâmico, em estilo realista, na Praça "Memorial da Agricultura", situada na Avenida Parigot de Souza, esquina com a Rua Dom Armando Círio, na cidade de Toledo.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2006

WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal

EUDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.170,
de 28.12.2006, na pág. 10

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - Telefax (45) 3378-2266
www.cmt.pr.gov.br - camara@c-toledo.pr.gov.br